

Nº 063/2021

Ao
Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas

O VEREADOR DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Que o Executivo faça a doação do imóvel lindeiro com a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel a fim de que esta faça a ampliação de sua área física, visando a construção de mais leitos, consultórios e salas específicas para melhor atendimento a população.

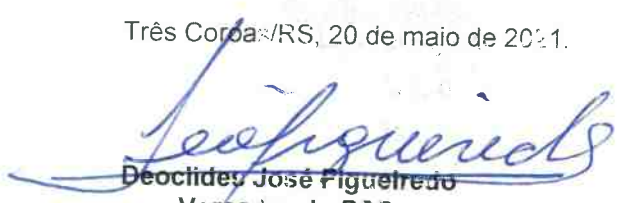
JUSTIFICATIVA

A necessidade de que seja ampliado o hospital com a construção de novos leitos vem ao encontro das exigências do SUS, que requer um número mínimo de leitos para que a entidade faça parte do convênio. A ampliação desejada também visa que a fundação hospitalar seja referência em especialidades e que possa fazer a ampliação de sua área psiquiátrica já que é referência regional nessa especialidade, além de que é um desejo de toda população que o nosso hospital preste um serviço cada vez mais qualificado e que atenda as necessidades de toda nossa comunidade.

Importante destacar que este é o único hospital do município e constantemente está com sua ocupação total e disponibilidade de leitos esgotada.

O imóvel em questão pertence ao município e faz divisa com o hospital, e está inscrito na matrícula nº 2.993, medindo 1466 m², conforme documento em anexo, facilitando a logística de ampliação do mesmo.

Três Coroas/RS, 20 de maio de 2021.


Deoclides José Figueiredo
Vereador do PSD.

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 2536 - 4/1

FICO, a pedido verbal da parte interessada que, reverendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro G
re a matrícula do teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Três Coroas/RS
Livro nº 2 - Registro Geral

Fis.

1

Matrícula

2.993

Três Coroas, 08 de fevereiro de 2012

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com a área de 1.466,64m², sem benfeitorias, de forma irregular, destinado a **ÁREA DE USO INSTITUCIONAL**, situado nesta cidade de Três Coroas RS, no Bairro Centro, no Loteamento Residencial Eckhard, na rua Projetada 1, lado Ímpar, distante 45,63m ao Oeste da esquina com a rua Maceió, no quarteirão incompleto formado pelas ruas Maceió, Projetada e Guilherme Grin Filho, constituído do **LOTE 01 da QUADRA B**, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao NORTE, em três segmentos, o primeiro iniciando pela divisa Oeste, no sentido Oeste-Leste, mede 12,13m, com propriedade do Restaurante Cardápio Ltda, o segundo, no sentido Norte-Sul, mede 12,00m e o terceiro no sentido Oeste-Leste, mede 27,34m, ambos com alinhamento da rua Projetada 1; ao SUL, mede 32,490m, com propriedade de Sérgio Elenor Wallauer e outros; ao LESTE, mede 38,12m, com o leito da rua Guilherme Grin Filho e com o lote 02 da Quadra B e ao OESTE, onde mede 49,07m, com terreno do Hospital Dr. Oswaldo Diesel. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, inscrito no CNPJ sob nº 88.199.971/0001-53, com sede na Avenida João Correa, nº 380, Bairro centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme livro 2-RG, Matrícula 1.838, deste Ofício. **PROTOCOLO - 2537** do Livro 1-B, datado de 29/12/2011.

Registrador Substituto *[Assinatura]*

Emols: Abertura de matrícula: R\$11,60 (0756.02.0800004.03555 = R\$0,35)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0756.01.0900001.25196 = R\$0,25)

AV-1-2.993, em 07 de Fevereiro de 2012: Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **AFETADO** pelo Município de Três Coroas, em virtude do Registro do Loteamento Residencial Eckhard, nos termos do Artigo 11 e 22 da Lei 6.766 de 19/12/1979. **PROTOCOLO - 2537** do Livro 1-B, datado de 29/12/2011.

Registrador Substituto *[Assinatura]*

Emols: Processamento de retificação (12030): R\$45,80 (0756.04.0800004.02280 = R\$0,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0756.01.0900001.25197 = R\$0,25)

AV-2-2.993, em 26 de Dezembro de 2016. **ALTERAÇÃO DE RUA** - Certifico que a Rua Projetada 1, denomina-se atualmente Rua Armindo Geis, no quarteirão incompleto formado pelas ruas Armindo Geis, Maceió, Dr. Oswaldo Diesel e Guilherme Grin Filho; documentação hábil apresentada e arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO - 6914** do Livro 1-C, datado de 22/12/2016.

Registrador Substituto *[Assinatura]*

Emols: Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0756.04.0800004.04820 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0756.01.0900001.88535 = R\$0,45)

Restaurante Cardápio Ltda

Dr. Oswaldo Diesel

